



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



PORTARIA Nº 1080/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SANDRO SCHREIBER DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1286254, Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 2 da Classe C - Professor Adjunto - Doutorado - 40h, a partir de 14/11/2008, conforme Parecer nº 54/2024 - CPPD, processo 23116.001250/2024-41 e de acordo com o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 354/2023, de 1º de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 15 de maio de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 16/05/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0217637** e o código CRC **24FDB3CB**.